



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
CHÃ DE ALEGRIA-PERNAMBUCO**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB / EXERCÍCIO 2020**

**RELATÓRIO**

Em atendimento a Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE / PE, apresentamos a Vossa Senhoria nosso relato sobre o controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Chã de Alegria, relativo ao Exercício Financeiro de 2020.

**1. RECEITAS DO FUNDEB**

As receitas transferidas ao Município, a título de Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu um montante de R\$ 9.521.473,80 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), no exercício de 2020, conforme tabela abaixo:

**Receita Anual do FUNDEB 2020 – Chã de Alegria**

<b>RECEITAS DO FUNDEB 2020 / CHÃ DE ALEGRIA</b>	
<b>MÊS</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
Janeiro	1.065.218,62
Fevereiro	1.027.722,47
Março	791.798,34
Abril	761.943,31
Mai	652.060,89
Junho	635.246,63



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
CHÃ DE ALEGRIA-PERNAMBUCO**

Julho	642.340,81
Agosto	736.663,17
Setembro	736.355,09
Outubro	775.075,29
Novembro	783.051,86
Dezembro	913.997,32
<b>Total</b>	<b>9.521.473,80</b>

**2. DESPESAS DO FUNDEB COM MÍNIMO DE 60% DE APLICAÇÃO**

As despesas realizadas com os recursos transferidos à conta específica do FUNDEB, na remuneração dos profissionais dos magistérios, atingiram o montante de R\$ 6.064.284,50 (seis milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), equivalente a **63,69%**, portanto acima do limite mínimo permitido que seria de R\$ 5.712.884,28 (cinco milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), atendendo ao disposto no artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007.

**3. DESPESAS DO FUNDEB COM MAXIMO DE 40% DE APLICAÇÃO**

As despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo atenderam ao disposto da Lei nº. 11.494/2007, tendo em vista, a aplicação na remuneração dos profissionais de apoio ao magistério e demais despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, considerando os artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
CHÃ DE ALEGRIA-PERNAMBUCO**

**P A R E C E R**

Os conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, declaram, para fins de atendimento da Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE / PE, que as receitas auferidas e as despesas legalmente realizadas no Exercício de 2020, bem como, a sua fiel demonstração por meios de relatórios e dos balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas estabelecidas pelas leis nºs. 11.494/2007 e 4.320/1964.

Verificamos, ainda, a regular aplicação do percentual mínimo de 60%, nos termos do artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, na remuneração, incluindo encargos sociais de pessoal, bem como, o que regulamenta o § 2º do artigo 21 da mesma Lei, relativos ao percentual mínimo de 5% do total arrecadado durante o exercício que podem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente.

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação em vigor, CERTICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do FUNDEB, e emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2020.

Chã de Alegria (PE), 21 de março de 2021.

*Assuntano*



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
CHÃ DE ALEGRIA-PERNAMBUCO**

Maria de Jesus dos Santos Santana  
Presidente do CACS-FUNDEB